

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 812/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - READAPTAR A FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva, MARIA JOSEMIR BEZERRA DA SILVA, Professora, Símbolo: III, Faixa: A, Classe: D, Matrícula nº 2008110, no perido de 90 (dias) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, conforme atestado médico, Parecer da junta médica e Parecer Jurídico do Município.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 31/07/2024 a 31/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Novembro de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Novembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

